PROJETO DE LEI N.º 374/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARECER

Trata-se de projeto de lei inaugurado pelo Poder Executivo, com vistas a **autorizar o Poder Executivo a outorgar, em caráter gratuito, a concessão de direito real de uso dos galpões públicos situados na avenida vereador Chequer Elias, n.º 4425, bairro Vila Helena**.

Ao analisar, cuidadosamente, a presente proposição, esta Comissão não vislumbrou óbice à sua aprovação, como, também, o parecer emanado pela Procuradora deste Poder Legislativo.

Assim, acompanhando o parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, concluímos que a matéria está em consonância com os ditames Constitucionais, habilitada, portanto, a sua aprovação, bem como de sua emenda.

Sala das Comissões, __ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereador – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@camaradebarradopirai.com.br